



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2012 – São Paulo, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6550, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper no dia 17/1/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO marcadas para 9/1 a 7/2/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO EXTRATO DE DECISÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE BARRETOS (CNPJ nº 44.780.609/0001-04). Assunto: Doação de Imóvel. Pelo Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência, Dr. Gilberto Rodrigues Jordan, foi proferida a seguinte decisão: “Acolho. Oficie-se e publique-se extrato desta decisão, conforme as sugestões aventadas. Após, voltem. São Paulo, 16 de janeiro de 2012.” Assinado pelo Dr. Gilberto Rodrigues Jordan (Juiz Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região). São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00001/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIS ANTONIO ZANLUCA

Assunto: Compensação no dia 23/01/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 16/01/2012”

ATO Nº 11.743, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	3ª Cível	9 a 29/1/12	Ana Lúcia Jordão Pezarini
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (c/prej.)		30/1 a 7/2/12	
Lin Pei Jeng (c/ prej.)	5ª Cível	11/1 a 9/2/12	Paulo Sérgio Domingues
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/ prej.)	7ª Cível	9 a 18/1/12	Diana Brunstein
Marcelle Ragazoni Carvalho		19 a 29/1/12	
Anderson Fernandes Vieira	19ª Cível	9/1 a 7/2/12	José Carlos Motta
Gisele Bueno da Cruz (c/ prej.)	23ª Vara	9/1 a 7/2/12	Fernanda Soraia Pacheco Costa (designada - Ato 10.946/09)
Fletcher Eduardo Penteadó (c/ prej.)	25ª Cível	9/1 a 7/2/12	Djalma Moreira Gomes
Maria Fernanda de Moura e Souza (c/ prej.)	26ª Cível	9 a 17/1/12	Sílvia Figueiredo Marques
Maria Fernanda de Moura e Souza		18/1 a 7/2/12	
Marcelo Costenaro Cavali (c/ prej.)	1ª Criminal	9/1 a 7/2/12	Paula Mantovani Avelino (designada - Ato 11.646/11)
Luís Gustavo Bregalda Neves	11ª Ex. Fiscais	9/1 a 7/2/12	Simone Schroder Ribeiro
Daniela Paulovich de Lima (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	9 a 18/1/12	Claudio Roberto Canata
Ricardo Uberto Rodrigues	7ª Campinas	9 a 18/1/12	Márcio Satalino Mesquita
Guilherme Andrade Lucci		19/1 a 7/2/12	
Leonardo Pessorusso de Queiroz	9ª Campinas	30/1 a 3/2/12	José Mário Barretto Pedrazzoli (designado - Ato 11.413/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.744, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.740/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara de Santos - SP, Drª. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Santos.

II - Cessar, a partir de 19/12/11, o Ato 11.119/10 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Ex. Fiscais	9/1 a 7/2/12	Higino Cinacchi Junior
Adriana Galvão Starr	2ª V. Gab. São Paulo	9 a 22/1/12	Bruno César Lorencini (designado - Ato 11.687/11)
Ângela Cristina Monteiro		23/1 a 10/2/12	

Jacimon Santos da Silva	6ª Campinas	30/1 a 28/2/12	Nelson de Freitas Porfirio Junior
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/ prej. 2ª Vara)	4ª Guarulhos	9 a 19/1/12	Alessandro Diaferia
José Renato Rodrigues	2ª Marília	9/1 a 7/2/12	Luiz Antonio Ribeiro Marins
Rodiner Roncada	2ª Osasco	9/1 a 7/2/12	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	19/1 a 17/2/12	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	5ª Pres. Prudente	9 a 22/1/12	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Renato de Carvalho Viana	7ª Rib. Preto	9/1 a 7/2/12	Roberto Modesto Jeuken
Gilson Pessotti	9ª Rib. Preto	9/1 a 7/2/12	Sergio Nojiri
Debora Cristina Thum	3ª Santo André	9/1 a 7/2/12	Uilton Reina Cecato
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª V. Gab. Santos	16/1 a 3/2/12	Luciana de Souza Sanchez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.747, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n.ºs 380, 381 e 385/2011-AZU,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n.ºs 1999.61.02.009203-6 e 2009.61.02.005058-0 da 5ª Vara, no período de 19/12/11 a 30/3/12, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n.º 0309711-32.1998.403.6102 da 5ª Vara, no período de 19/12/11 a 30/3/12, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

III - Alterar o Ato 11.714/11 para constar "Ação Penal n.º 2006.61.08.008647-3 da 3ª Vara" na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para atuar nos autos da referida ação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 134 de 18/07/2011. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012.
Tânia Maria Guido

Diretora

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 14499/2006-SEHU*

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da ex-servidora MATIKO YAMAMOTO, R.F. nº 260.

“Tendo em vista a informação retro:

I - reviso a averbação de tempo deferida nos autos do Processo nº 03977/1994-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- a) 3.043 (três mil e quarenta e três) dias, referentes ao período de 08/12/1980 a 03/4/1989, em que trabalhou no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2001-CJF/STJ;
- b) 3.037 (três mil e trinta e sete) dias, referentes ao período de 08/12/1980 a 03/4/1989, já descontadas 02 (duas) faltas;
 - para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
 - para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução, e
 - para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - averbo um total de 81 (oitenta e um) dias, referente ao período de 08/9/1980 a 10/4/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresa privada, já descontado o tempo de serviço prestado no SERPRO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

III - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 10 (dez) anuênios a partir de janeiro/1991 (efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90);
- 11 (onze) anuênios a partir de dezembro/1991;
- 12 (doze) anuênios a partir de dezembro/1992;
- 13 (treze) anuênios a partir de dezembro/1993;
- 14 (quatorze) anuênios a partir de dezembro/1994;
- 15 (quinze) anuênios a partir de dezembro/1995;
- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de dezembro/1996;
- 17 (dezesete) anuênios a partir de dezembro/1997;
- 18 (dezoito) anuênios a partir de dezembro/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 15/4/1991.

Dê-se ciência à interessada de que, para o cômputo do referido tempo de serviço para fins de licença-prêmio por assiduidade, é necessária a juntada de certidão complementar na qual conste informações acerca do direito à licença naquele órgão e sua eventual fruição.”

*Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 11/2012, de 16/01/2012, pág. 4.

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 007/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 158/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 263/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2008. Contrato nº 05.009.10.2008. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 64.799.539/0001-35). Decisão: A Diretoria-Geral, dado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada às penas de advertência e multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão e, em consequência, julgou extinto o processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 11848/11-SEGE

Interessada: ROMERY ESTELITA CORREIA

Assunto: Trânsito

“No uso da competência atribuída pelo item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, do Conselho de Administração desta Corte, de 11/02/2010, acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

(a) **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Nº 7245 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00508/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **NANCY MICHELINI DINIZ** R.F. nº 3610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Nº 7246 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00482/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **VLADIMIR MELANDER**, R.F. nº 3476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7247 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00481/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **VLADIMIR MELANDER**, R.F. nº 3476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7248 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00430/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2012, o servidor **ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2012, a servidora **MARICLER KFOURI**, R.F. nº 1612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7249 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00431/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2012, a servidora **ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI**, R.F. nº 3373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2012, a servidora **NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7250 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00432/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2012, a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2012, o servidor **THIAGO DORATIOTO ALBANO**, R.F. nº 2406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 010/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 221/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 228/2011-DILI. Contrato nº 04.024.10.2011. Contratada: ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ 10.805.776/0001-32). Decisão: A Diretoria-Geral, em decorrência da presença de indícios do cometimento de faltas contratuais, relacionadas a demora na entrega de rádios de comunicação e de documentos destinados ao controle de acesso de seus funcionários, bem como ao fornecimento incompleto de uniforme e ao atraso no pagamento de verbas trabalhistas acessórias a uma funcionária, conferiu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, dada a possibilidade da incidência das penalidades administrativas pertinentes.

Parecer nº 011/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 222/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 015/2008-DILI. Contrato nº 04.022.10.2008. Contratada: J.L.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 04.761.932/0001-08). Decisão: A Diretoria-Geral, em decorrência da presença de indícios do cometimento de falta contratual, relacionada ao inadmissível atraso no pagamento dos salários dos funcionários vinculados ao Contrato, conferiu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, dada a possibilidade da incidência das penalidades administrativas pertinentes. Na oportunidade, restou determinado à Contratada que apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, demonstração do integral recolhimento dos salários, sob pena de agravamento das sanções em debate neste processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 078/2011-RP, Registro de Preços para fornecimento de carimbos, adjudicado à empresa R A Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 39.285,00.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Processo n.º 00129/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Márcio Greyck dos Santos

Assunto: Afastamento para participar de Curso de Formação

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da sugestão supra, defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação, relativo à 2ª etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, nos termos do art. n.º 14, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.624, de 02.04.98, Resolução n.º 05, de 16.03.08 e do artigo 4º, I, "1" da Resolução n.º 079, de 19.11.09, ambas do Conselho da Justiça Federal, no período de 17.01.12 a 17.02.12, com opção pelo auxílio financeiro oferecido pelo curso.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente, junto a esta Seção Judiciária, o comprovante de frequência no curso.

Comunique-se a concessão do afastamento do servidor ao MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Ao NUPA e NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 03 /2012-DIRETORIA DO FORO Constitui a Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CFC nº 1.136/2008, do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.9, relativa à depreciação, amortização e exaustão de ativos;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CFC nº 1137/08, do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.10, relativa à avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do assunto 02.03.30, na seção Macrofunções do capítulo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI, do Manual SIAFI, que estabeleceu a obrigatoriedade de a Administração Pública Direta da União realizar depreciação, reavaliação e redução a valor recuperável de seus ativos;

CONSIDERANDO o estipulado no item 16 do assunto 02.03.30 da seção Macrofunções do Manual SIAFI, para a realização de tais procedimentos, em relação a veículos de tração mecânica e equipamentos de processamento de dados;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 69 e 76 do assunto 02.03.30 da seção Macrofunções do Manual SIAFI, que determinam a formação de comissão composta por, no mínimo, três servidores, para proceder à reavaliação ou a redução a valor recuperável;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes. Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

RF 3480 - Paulo Sérgio Almeida da Silva; RF 2368 - Gilvan Colaça Viana;

RF 4032 - Gilson Antas dos Santos;

RF 4872 - Elizeu Barbosa;

RF 4499 - Daniel Delgado Aguiar;

RF 4501 - Euzébio Januário de Brito;

RF 5312 - Sérgio Ricardo Lozano;

RF 3232 - Sidney David Barbosa Barrack;

Parágrafo Único. Os membros da Comissão atuarão quando convocados por esta Diretoria do Foro sempre que houver a necessidade de reavaliação de bens permanentes.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - elaborar e divulgar o calendário de execução dos trabalhos e cronogramas das atividades;

II - manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais permanentes;

III - solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação relatórios específicos dos bens que atingiram o final de sua vida útil ou aqueles que tiveram um acréscimo ou redução significativa em seu valor monetário ou capacidade de produção;

IV - realizar pesquisas para se auferir valor de mercado dos bens, através de consenso entre os membros da Comissão;

V - elaborar laudo de reavaliação que deverá conter as seguintes informações: a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado; b) identificação contábil do bem;

c) critérios utilizados para a reavaliação e sua respectiva fundamentação; d) vida útil remanescente do bem;

e) data de reavaliação;

f) novo valor do bem mediante reavaliação. VI - realizar os procedimentos administrativos necessários, de conformidade com a legislação vigente, objetivando a reavaliação dos bens patrimoniais; VII - alimentar os dados obtidos, na tela de reavaliação de bem patrimonial do sistema de materiais quando este for implantado.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão: I - coordenar e executar os trabalhos da Comissão, providenciando, junto à autoridade competente, os meios à sua realização; II - assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 04/2012 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO do Memorando s/n, encaminhado eletronicamente a este Gabinete em 13/01/2012, e subscrito pela Presidente da Comissão Processante, Fernanda Cristina Lira, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90, a contar de 03 de novembro de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05(CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 20 DE JANEIRO DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 17ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 09 a 13 de janeiro de 2012, assim como foi RETIFICADO O PERÍODO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, PARA CONSTAR QUE A MESMA SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 30/01/2012 A 03/02/2012, conforme autorização expressa da Exmª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 13/01/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizado em 21 de dezembro de 2011, página 05, Processo nº 10957/11-NUAP; onde se lê: b) Interessado: CPFL-COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A, leia-se: b) Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 00145/2012 - NUAF

ASSUNTO: transformação de décimos em quintos e/ou incorporação de novas frações de quintos dos servidores a seguir:

INTERESSADOS:

RF NOME

1615 ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR

1614 YARA FRANCO DE CAMARGO

1613 PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
1610 CASSIANO SOARES CORREA
1580 OTON OLIVEIRA SILVA
1573 CONNIE FRANCHI PRADO PARESCHI
1572 WAGNER COLACINO
1550 JORGE MASAHARU HATA
1522 NIDIA YUKIE SATO
1518 SIMONE TIEME YANO
1501 SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO
1461 REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO
1407 AUREA LUCIA DA COSTA
1404 ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA
1395 EDNO PEDRO MARIANO
1391 SUELY LEIKO MIURA
1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA
1357 MARIA CRISTINA LELLIS
1354 PAULO FABIAN
1350 MARCIO FRANCO FONSECA
1345 LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS
1339 ROSA DE LOURDES A. DO NASCIMENTO
1335 RICARDO SALDANHA
1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas no anexo, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos; observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13/01/2012.”

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

Processo nº 11802/2011-SULG/NUAF

Interessado: Carolina dos Santos Pacheco Conceição e outros

Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia por exercícios findos

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, os termos dos arts. 51, IV, e 60-A da Lei nº 8112/90, e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento do auxílio-moradia.

Autorizo, ainda, que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 00160/12-SUCA/NUAF - ANDRÉA MARTINS E OUTROS

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 014/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, FÓRUM DE TUPÃ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 873.818.859-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 015/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 - Assistente, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$2.030,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 02/2012 - CFEF

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO DO

FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, Técnico Judiciário, Diretor de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 09/01/2012 a 20/01/2011,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, RF 1261, Técnico Judiciário, de 23/01/2012 a 01/02/2012, para 26/01/2012 a 04/02/2012.

ALTERAR, por necessidade de serviço, no tocante à Portaria nº 38/2011, o dia 09/01/2012 para gozo em 23/01/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 12 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

a) Processo SISPRA nº 04908/2010-DFOR; b) Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua nº 10.044.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Araçatuba - ACREPOM; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.044.10.10, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 04/11/2011 a 03/11/2012; f) Assinatura: 28/10/2011; g) Signatários: Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, pela Justiça Federal, Sílvia Helena de Souza, Presidente, pela ACREPOM.

* republicado por conter incorreção.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 06/2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 10/2009, de 08 de junho de 2009 e 001/2010-DF de 14/04/2010;
CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Comissão Setorial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Fórum Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - Excluir a servidora Daniela do Nascimento Preto - RF 4571;

II- Incluir a servidora Joana Angélica Rodrigues Tavares Pinto - RF 1285.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 12 de janeiro de 2012.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 01 / 2012 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JU-NIOR, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24 / 2011 - COAD de 02/09/2011, e o fato de que o servidor José Carlos Rossi, Analista Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, FC 06, RF 2612, estará em gozo de férias no período de 18/01/2012 a 27/01/2012;

RESOLVE:

Designar o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciário, RF 2519, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 01/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25/2011, de 2/09/2011, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JOVA RIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, de 30/01/2012 a 18/02/2012 (20 dias) para 09/04/2012 a 28/04/2012 - exercício 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 11 de janeiro de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 02/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;
CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de distribuição para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2012 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR	
JANEIRO	DR. MARCIO CRISTIANO EBERT	
FEVEREIRO	DRA. DENISE APARECIDA AVELAR	
MARÇO	DRA. VERA CECILIA DE ARANTES FERNADES COSTA	

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Araraquara, 12 de janeiro de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 01/2012, NUAR - de 16/01/2012

O Doutor RODINER RONCADA, MMº. Juiz Federal Substituto Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2012,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 11/2011 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias dos servidores conforme abaixo:

DENISE RODRIGUES RIGO, RF 5432, Analista Judiciária, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05)

De: 09/01/2012 a 23/01/2012 e 10/07/2012 a 24/07/2012

Para: 23/01/2012 a 06/02/2012 e 22/06/2012 a 06/07/2012

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC 05)

De: 09/01/2012 a 18/01/2012

Para: 24/01/2012 a 02 /02/2012

DESIGNAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6119, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte para substituir o servidor Turimã Serrano Segabinazzi (RF 6077) no referido período.

ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06)

De: 16/01/2012 a 25/01/2012 e 09/04/2012 a 18/04/2012

Para: 08/02/2012 à 17/02/2012 e 29/02/2012 à 09/03/2012

DESIGNAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6119, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte para substituir o servidor Israel Rodrigues dos Santos (RF 3351) nos referidos períodos.

INTERROMPER, a partir do dia 24/01/2012, as férias do servidor PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110), marcadas para o período de 09 a 28/01/2012, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 02 a 06/07/2012.

AUTORIZAR que o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS (RF 3351) Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) efetue a compensação dos dias 22, 23, 24, 27 e 28/02/2012 com horas decorrentes da prestação de serviço no período do Recesso 2011/2012, bem como indicar o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6119, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 16 de janeiro de 2012.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária de Osasco

Em Substituição